



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 2155 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.**

EMENTA: "Denomina de Angela Maria Inácio de Almeida o logradouro público que menciona."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Angela Maria Inácio de Almeida a ponte existente à Rua Mendes, a qual é conhecida popularmente como Ponte das Virgens, no município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

  
**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 150/2012  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves